

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:pmmanda@iw-net.com.br - HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

LEI Nº 1325/2003

SÚMULA: Denomina "Ginásio de Esportes Vereador Aparecido Barbosa" a atual Cancha Vereador Aparecido Barbosa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "Ginásio de Esportes Vereador Darbosa" a atual Cancha Vereador Aparecido Barbosa, localizada Adelina Nobre Ribeiro, Conjunto Habitacional Hiro Vieira, perímetro de Mandaguaçu.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ma data de sua publicação, em especial a Lei nº 899/94.

Mandaguaçu, 23 de maio de 2003.

José Antonio Gargantini Prefeito Municipal